

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 016/2021

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Catalão - Go, Sr. Velomar Gonçalves Rios, tendo em vista que a contratação da Empresa Atos Medical Brasil Comércio e Distribuição de Produtos Médico-Hospitalares Ltda, CNPJ sob o n.º 16.482.201/0001-02, localizada na Rua Joaquim Nabuco, 47, CJ 92 – Brooklin Paulista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo no valor total de R\$ 72.192,08 (setenta e dois mil, cento e noventa e dois reais e oito centavos) visando a aquisição de insumos descartáveis Filtro Xtraflow HME Provox e o Adesivo Provox Stabiliase para atendimento de Ordem Judicial em favor do Paciente Luis Carlos Alves, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas normas gerais e alterações, justificada no Ato de Inexigibilidade de Licitação e demais documentos integrantes do processo, resolve **RATIFICAR** a justificativa apresentada e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei Federal 8.666/93.

Catalão (Go), 22 de Setembro de 2021.



VELOMAR GONÇALVES RIOS
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde